

RESOLUÇÃO COMUS N ° 005/2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, e n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

- 1- Que o município de São Sebastião, em fevereiro, sofreu um desastre natural em decorrência de fortes chuvas, alagamentos e deslizamentos de terras, causando inúmeros óbitos e grandes danos a toda população.*
- 2- Que em 19 de fevereiro de 2023 foi decretado estado de calamidade pública por 180 dias (Decreto 8.777/2023).*
- 3- Que em 24 de fevereiro de 2023 foi autorizado pela DRS17 a alteração da data da VIII Conferência de Municipal de Saúde.*
- 4- Que a Sessão Plenária 293ª Ordinária, no dia 14 de março de 2023, deliberou por unanimidade a alteração de data da VIII Conferência Municipal de Saúde dos dias 08 e 09 de março para 23 e 24 do mesmo mês.*

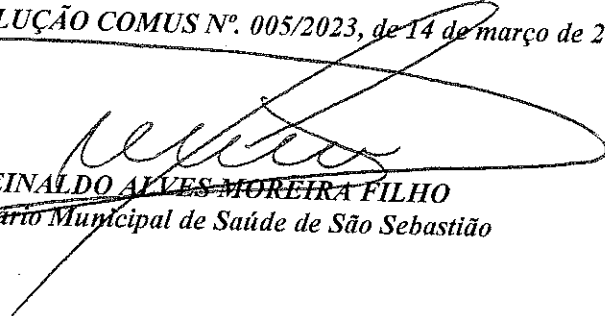
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade alteração de data da VIII Conferência Municipal de Saúde, para os dias 23 e 24 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 005/2023, de 14 de março de 2023.


REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião